PREFEITURA DE
XAXIM
SECRETARIA DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 - 2029

XAXIM/SC

2025

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Endereço: Senador Nereu Ramos nº 500, Centro
Email: controle.avaliacao@xaxim.sc.gov.br
Fone: 49 99118-0184

PREFEITO MUNICIPAL
EDILSON ANTONIO FOLLE

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
IDERALDO LUIZ SORGATTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDERSON LUSSANI

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM/SC 2026-2029

Comissão de Elaboração:

Setor de Controle e Avaliação
Coordenadores das Estratégias de Saúde da Família (ESF)
Coordenador da Atenção Básica (AB)
Coordenação dos Cirurgiões Dentistas
Conselho Municipal de Saúde
Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Coordenação da Vigilância em Saúde
Coordenador do Setor de Contabilidade
Diretor Geral do Recursos Humanos
Diretor da Saúde da Secretaria de Saúde

ATA DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Conselho Municipal de Saúde de Xaxim - Ata nº — de —- (anexo 01)

Sumário

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA DO SUS E COMPROMISSOS DE GOVERNO MUNICIPAL

1.2 PRINCÍPIOS SUS
1.2.1 Universalidade

1.2.2 Integralidade

1.2.3 Equidade

1.3 DIRETRIZES DO SUS
1.3.1 Descentralização

1.3.2 Regionalização e hierarquização 9

1.3.3 Participação da comunidade 9

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 CIDADE DE XAXIM

2.2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.2.1 Clima

2.2.2 Temperatura Média

2.2.3 Como Chegar

2.2.4 Localização

2.3 CONDIÇÕES FÍSICO-NATURAIS
2.3.1 Relevo

2.3.2 Vegetação

2.3.3 Hidrografia

2.3.4 Distritos Administrativos

2.3.5 Distritos Industriais

2.3.6 Divisão Territorial

2.3.7 Principais Rodovias

2.3.8 Bairros

2.3.9 Estrutura do Município

2.4 DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE
2.5 ASPECTO SÓCIO– ECONÔMICO E DE INFRA–ESTRUTURA
2.6 FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
2.7 EDUCAÇÃO
2.8 DADOS DA ECONOMIA

3. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3 ESTRUTURA SANITÁRIA
3.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.5 GERENCIAMENTO DE GESTÃO

4. EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES, METAS, INDICADORES, RECURSO ORÇAMENTÁRIO E INDICADORES
5. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento fundamental de planejamento, cuja formulação e implementação visam qualificar a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Estruturado em cinco capítulos — (1) Princípios e Diretrizes da Política do SUS e Compromissos do Governo Municipal; (2) Análise Situacional; (3) Organização e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; (4) Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores; e (5) Processo de Monitoramento e Avaliação — este Plano orientará as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim-SC no quadriênio 2026-2029.

Partindo de um diagnóstico situacional detalhado da saúde no município, o Plano estabelece diretrizes estratégicas, objetivos prioritários e metas mensuráveis que nortearão a atuação da gestão municipal. O propósito central é ampliar o acesso da população a serviços de saúde resolutivos, equitativos e de qualidade, promovendo, de forma contínua, o debate, a reflexão e a avaliação sistemática da execução das políticas públicas de saúde.

Este instrumento reafirma o compromisso com a integralidade da Atenção Primária, por meio do acompanhamento sistemático de indicadores de saúde e do cumprimento das metas pactuadas. Destaca-se também o empenho da gestão na valorização dos profissionais de saúde, na qualificação dos processos de trabalho e na promoção de uma atenção e gestão mais humanas e acolhedoras.

Espera-se que este Plano contribua efetivamente para a consolidação de melhorias na qualidade da atenção à saúde no município, bem como para o fortalecimento do controle social e da participação ativa da comunidade na construção de um SUS mais justo, eficiente e democrático.

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Municipal de Saúde estabelece as intenções e os resultados a serem alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim-SC no período de 2026 a 2029, expressos por meio de diretrizes, objetivos e metas fundamentadas na análise situacional do município. Sua elaboração considerou como referências o Plano Nacional de Saúde e o Plano Estadual de Saúde.

Trata-se de um instrumento estratégico de planejamento, essencial para a definição e implementação das prioridades em saúde no âmbito municipal, refletindo as necessidades da população e as especificidades locais. O Plano expressa os compromissos dos gestores municipais com a saúde pública e organiza as ações em resposta às demandas identificadas, tomando como base as atribuições definidas no Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP) e as deliberações da Conferência Municipal de Saúde, realizada em 11 de julho de 2015. É, portanto, referência fundamental para a execução, o acompanhamento e a avaliação da gestão do sistema de saúde no município.

Este documento representa uma síntese dos esforços empreendidos para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) em Xaxim, reunindo dados e informações sobre as condições de vida e saúde da população. Reconhecendo os desafios específicos enfrentados pelo município, o Plano propõe etapas, planejamentos e estratégias voltadas à mitigação de doenças e à promoção da saúde, com ênfase nas ações de prevenção e promoção da qualidade de vida.

A elaboração do Plano Municipal de Saúde está respaldada na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e o fortalecimento do controle social. Este Plano terá vigência no quadriênio 2026-2029, sendo objeto de revisão anual pelos membros do Conselho Municipal de Saúde e pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

1.1 Princípios e Diretrizes da Política do sus e compromissos de governo municipal

O trabalho desenvolvido na Rede de Atenção Primária do município de Xaxim está inserido em um modelo de atenção voltado prioritariamente à promoção da saúde e à prevenção de agravos. Esse modelo deve ser planejado e orientado conforme as características locais e o perfil epidemiológico da população, respeitando a hierarquização dos serviços e a organização dos fluxos de referência e contrarreferência.

A atuação da rede está em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamentada na humanização do cuidado e na promoção da saúde, com o objetivo final de melhorar a qualidade de vida da população xaxinense.

Os princípios do SUS representam os valores essenciais que estruturam o Sistema Municipal de Saúde, servindo de base para a definição de diretrizes, objetivos e metas. No município de Xaxim, a Estratégia Saúde da Família (ESF) é adotada como modelo prioritário de atenção integral, reafirmando os princípios da universalidade, integralidade e equidade, além das diretrizes operacionais do SUS: descentralização, regionalização, hierarquização dos serviços e participação social.

1.2 Princípios Doutrinários do SUS

1.2.1 Universalidade

A universalidade é um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, ao assegurar que a saúde é um direito de todos e dever do Estado (BRASIL, 1988). Esse princípio garante que todas as pessoas, sem qualquer forma de discriminação, tenham acesso integral às ações e serviços de saúde. Para isso, é necessário o planejamento e a organização da rede de atenção com vistas à cobertura universal (BRASIL, 2000).

1.2.2 Integralidade

A integralidade implica que a atenção à saúde deve considerar o indivíduo em sua totalidade, com intervenções que abrangem a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e os cuidados paliativos (BRASIL, 1990). Esse princípio orienta uma atuação articulada e contínua entre os diferentes níveis de atenção, de modo a garantir um cuidado centrado nas necessidades da pessoa e da coletividade (BRASIL, 2000).

1.2.3 Equidade

A equidade, também prevista na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), reconhece que os indivíduos apresentam diferentes condições de vida, saúde e necessidades. Assim, o SUS deve garantir maior atenção àqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, promovendo a justiça social e a superação das iniquidades em saúde (BRASIL, 1990; BRASIL, 2000). Trata-se de ofertar mais a quem mais precisa, respeitando a diversidade e assegurando acesso digno e adequado a todos.

1.3 Diretrizes do SUS

1.3.1 Descentralização

A descentralização é uma diretriz estruturante do SUS, assegurada pela Lei nº 8.080/1990, que estabelece a gestão compartilhada entre os entes federativos — União, Estados e Municípios. Por meio dela, as decisões e ações de saúde passam a ser definidas mais próximas da realidade da população, respeitando as particularidades

locais. Essa diretriz promove maior autonomia dos municípios e fortalece as Regiões de Saúde, tornando a organização dos serviços mais eficiente, com base nos princípios da territorialização e da resolutividade dos serviços (BRASIL, 1990; BRASIL, 2000).

1.3.2 Regionalização e Hierarquização

A regionalização busca organizar os serviços de saúde em territórios definidos, conforme critérios epidemiológicos, demográficos, sociais e econômicos. Já a hierarquização estabelece a articulação entre os diferentes níveis de atenção — básica, especializada e hospitalar — em ordem crescente de complexidade. Essa diretriz garante que o cuidado à saúde seja ofertado com continuidade e eficiência, priorizando a Atenção Básica como porta de entrada preferencial do sistema e articulando os demais níveis para assegurar a integralidade do cuidado (BRASIL, 1990).

1.3.3. Participação da Comunidade

Prevista na Lei nº 8.142/1990, a participação da comunidade é uma diretriz essencial para a democratização da gestão do SUS. Ela ocorre por meio dos Conselhos e das Conferências de Saúde, presentes nas três esferas de governo. Essas instâncias asseguram a representatividade de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde. Além disso, promovem o controle social, fortalecendo a transparência e a corresponsabilização no processo de decisão em saúde (BRASIL, 1990a).

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 CIDADE DE XAXIM

O topônimo Xaxim possui múltiplas interpretações quanto à sua origem. Antes da colonização, a região que hoje constitui o município era ponto de descanso para tropeiros que transitavam entre os campos de Palmas (PR) e as localidades de Passo Fundo e Nonoai (RS). Esses viajantes referiam-se à área como “as bandas de xaxim”, em alusão à abundância da planta homônima – uma samambaia arbórea típica da Mata Atlântica, conhecida cientificamente como *Dicksonia sellowiana* (BRASIL, 2022a). Outra hipótese atribui a origem do nome à língua tupi-guarani, na qual “xá” significa “pequena” e “xim” significa “queda d’água”, fazendo referência a uma pequena cachoeira próxima ao antigo ponto de parada dos tropeiros (BRASIL, 2022b). Há ainda relatos que associam o nome a um antigo morador afrodescendente conhecido como Josezinho Xaxim, que teria residido na região no século XIX. Nesse caso, o nome do município seria uma homenagem a esse personagem histórico.

Xaxim foi uma área de passagem de bandeirantes, tropeiros, pois era o caminho para São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Em 1928 chegou um imigrante do sul, o caboclo Francisco Franciliano da Silva, que encontrou na vila que aqui existia aproximadamente dez famílias e no Jacu, hoje Distrito de Diadema, outras tantas famílias. Entre elas as dos Veloso dos Santos, Mourão, Camargo e Topázio. Alguns tinham lotes militares, outros eram posseiros.

A colonização de Xaxim iniciou em 1920 com a compra, pela Colonizadora Irmãos Lunardi, das 1.000 colônias de terra denominadas Fazenda Rodeio Bonito. Até então estas terras pertenciam a Bertaso, Maia & Cia, que as adquiriram de uma concessão do governo do Estado de Santa Catarina por terem construído a estrada de Passo Goyo-En à Passo dos Índios.

Em 1921, esta região passa à categoria de Distrito, com a denominação de Hercílio Luz, em homenagem ao então Governador. A partir da abertura de uma Casa Comercial e com a implantação da Colonizadora, o local começou a atrair mais colonos

e, com a saturação iminente das colônias rio-grandenses, iniciou-se um período de grande processo. Nesta época predominava o comércio de exploração de erva-mate e de madeira. Ainda hoje, essa forma de comércio é grande responsável pela economia local.

Em 1929, o Distrito de Hercílio Luz passa a denominar-se Xaxim. Com a Revolução de 1930, as dificuldades aumentaram por algum tempo, devido ao medo e aos danos financeiros que os revolucionários causaram a alguns colonos, saqueando-lhes os cavalos, mulas e outros animais. Isto fez com que muitos colonos voltassem às suas cidades de origem.

Em 1938, Xaxim é elevado à Categoria de Vila. Terminados os problemas com a Revolução, em 1942 já se pode notar uma expressiva expansão do aumento do comércio. Já existiam cinco casas comerciais de gêneros alimentícios, quatro serrarias a vapor para exploração de madeira, uma ferraria, uma selaria, uma alfaiataria e casa de pasto, uma farmácia, um bar, uma fábrica de cerveja e gasosa, um hotel, uma fábrica de engarrafamento de aguardente, uma sapataria e um frigorífico de suínos e derivados

O recenseamento de 1950 aponta uma população de 5.565 habitantes. Em 1953, Xaxim é elevado à categoria de município, desmembrando-se de Chapecó pela Lei Estadual número 133, de 30 de dezembro de 1953. A instalação se deu em 20 de fevereiro de 1954 e em 1962 Xaxim passou a categoria de Comarca.



Figura 1- Localização e Mapa do Município de Xaxim no Estado de Santa Catarina

Fonte: http://www.mapainterativo.ciasc.gov.br/eleicoes2004.phtml

2.2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.2.1 Clima

O clima predominante em Xaxim é do tipo **mesotérmico úmido**, caracterizado por verões quentes e invernos amenos, com boa distribuição de chuvas ao longo do ano.

2.2.2 Temperatura Média

A temperatura média anual é de aproximadamente **17,2°C**, com variações sazonais moderadas.

2.2.3 Como Chegar

O município é acessado principalmente pela **Rodovia BR-282**, uma das principais vias de ligação do estado de Santa Catarina, que conecta Xaxim a

importantes centros regionais como Chapecó e Joaçaba. Além disso, destaca-se a Rodovia SC-459, que conecta Xaxim ao município de Lajeado Grande.

2.2.4 Localização

Oeste, Alto Irani, na microrregião de Xanxerê no Estado de Santa Catarina; Xaxim localiza-se na região Sul do país, no Oeste de Santa Catarina e faz parte da microrregião da AMAI, Associação dos Municípios do Alto Irani.

Altitude: 770 m
Latitude: 26°57 '42
Longitude: 52°32 '05

Xaxim limita-se:
Ao Norte - com Marema e Lageado Grande;
Ao Sul - com Cordilheira Alta, Chapecó e Arvoredo;
Ao Leste – com Xanxerê;
Ao Oeste – com Coronel Freitas.

2.3 CONDIÇÕES FÍSICO-NATURAIS

2.3.1 Relevo

O relevo é formado por planaltos e planícies. A principal serra do município é a Serra do Gregório. A altitude de Xaxim é de 789 metros acima do nível do mar.

2.3.2 Vegetação

A vegetação original do município de Xaxim é composta por espécies típicas da Floresta Ombrófila Mista, destacando-se os xaxins (*Dicksonia sellowiana*), araucárias

(*Araucaria angustifolia*), cedro, erva-mate, ipê, angico, peroba, imbuia, cabriúva e bracatinga. Essa diversidade vegetal reflete a riqueza ecológica da região, que ao longo dos anos sofreu impacto com o avanço da ocupação humana e das atividades agropecuárias.

Como forma de mitigar os efeitos da degradação ambiental, uma das estratégias adotadas tem sido o reflorestamento, com o objetivo de recuperar áreas de vegetação nativa, conservar a biodiversidade local e promover a sustentabilidade dos recursos naturais.

2.3.3 Hidrografia

O município de Xaxim é banhado por diversos cursos d'água, incluindo rios, arroios e lajeados. Entre os principais rios estão o Irani e o Golfo. Os arroios mais destacados são o Jacu e o São João, enquanto os lajeados que cortam a região incluem o Ervalzinho, Tigre, Rodeio Bonito e Pilão de Pedra.

2.3.4 Distritos Administrativos

Xaxim conta com dois distritos: Distrito de Diadema e Anita Garibaldi.

2.3.5. Distritos Industriais

O município abriga três distritos industriais: o Distrito Industrial Sérgio Dávi, o Distrito Industrial da Vila Diadema e o polo industrial localizado na região da Rafitec/Propex.

2.3.6 Divisões territoriais

O Município possui uma sede administrativa, composta por dois distritos nomeados como: Anita Garibaldi e Diadema. (Fonte de Dados: Secretaria Municipal de Infraestrutura)

2.3.7 Principais rodovias

O município de Xaxim é estrategicamente cortado pela Rodovia BR-282, de jurisdição federal, que desempenha papel fundamental na integração regional e nacional. Essa rodovia é uma das principais vias de ligação entre o litoral e o oeste catarinense, além de facilitar o acesso aos estados vizinhos, configurando-se como uma rota estratégica no contexto do Mercosul.

Além disso, destaca-se a Rodovia SC-459, de competência estadual, que conecta Xaxim ao município de Lajeado Grande, contribuindo para a mobilidade regional e o escoamento da produção agrícola e industrial local.

2.3.8 Bairros do município

Conforme dados da Secretaria Municipal de Infraestrutura a cidade está dividida em 11 bairros, sendo eles:

- Alvorada;
- Bela Vista;
- Chagas;
- Dr. Ari Moacir Lunardi;
- Flor;
- Frei Bruno;
- Germânico;
- Guarany;
- Primavera;
- Santa Terezinha;

- Centro.

2.3.9 Estrutura do município

O município de Xaxim possui uma área total de 294,715 km², distribuída entre as zonas urbana e rural. A área urbana, com 18,397 km², concentra a maior parte da população, além dos principais serviços públicos, infraestrutura urbana e equipamentos sociais. Em contrapartida, a área rural, que compreende 276,318 km², é predominantemente voltada para atividades agropecuárias e apresenta baixa densidade populacional.

Essa configuração territorial exerce influência direta sobre o planejamento e a organização da oferta de serviços públicos, especialmente na área da saúde, exigindo estratégias diferenciadas de atendimento que assegurem o acesso equitativo da população, tanto nos espaços urbanos quanto nas comunidades rurais do município.

Distribuição Territorial do Município de Xaxim – Rural

01 – Antonio Prado;	15 Km
02 – Barra do Xanxerê;	15 Km
03 – Cachoeirinha São Jose;	06 Km
04 – Cachoeirinha São Sebastião;	11 Km
05 – Campos;	07 Km
06 – Canarinho;	14 Km
07 – Colorado;	07 Km
08 – Distrito de Anita Garibaldi;	15 Km
09 – Distrito de Diadema;	05 Km
10 – Ervalzinho de Baixo;	09 Km
11 – Ervalzinho do Meio;	07 Km

12 – Ervalzinho São José;	04 Km
13 – Fazenda Santo Antonio;	13 Km
14 – Florindo Folle;	05 Km
15 – Frei Plácido;	08 Km
16 – Golfo de Cima;	07 Km
17 – Golfo São Roque;	09 Km
18 – Irani I;	22 Km
19 – Irani II;	25 Km
20 – Limeira;	06 Km
21 – Monte Belo;	16 Km
22 – Nova Brasília;	12 Km
23 – Pallaoro;	20 Km
26 – Pedro Guerreiro;	13 Km
27 – Pilão de Pedra;	11 Km
28 – Pocinho;	10 Km
29 – Rodeio Bonito de Cima;	16 Km
30 – Rondinha;	07 Km
31 – Rui Barbosa I;	12 Km
32 – Santa Lúcia;	14 Km
33 – São Francisco;	10 KM
34 – São Joaquim;	13 KM
35 – São Valentim;	13 Km
36 – Terceira;	07 Km
37 – Tigre;	08 Km
38 – Uvarana;	17 Km
39 – Voltão.	11 Km

Fonte: Secretaria Municipal de Obras.

2.4 DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

Em 2022, a população era de 31.918 habitantes e a densidade demográfica era de 108,7 habitantes por quilômetro quadrado. Já a população estimada no ano de 2025 foi de 34.485 habitantes. Comparando com outros municípios do estado, Xaxim ficava nas posições 48 (em número de habitantes) e 60 (em habitantes por quilômetro quadrado) de 295 municípios. Já na comparação com municípios de todo o país, Xaxim ficava nas posições 1051 (em número de habitantes) e 717 (em habitantes por quilômetro quadrado) de 5570 municípios.

Abaixo, é possivel observar a tabela de distribuição por sexo e faixa etária no Município de Xaxim-SC no período 2022.

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1241	1126	2367
5 a 9 anos	1019	999	2018
10 a 14 anos	1033	886	1919
15 a 19 anos	944	917	1861
20 a 24 anos	1213	1133	2346
25 a 29 anos	1253	1358	2611
30 a 34 anos	1374	1400	2774
35 a 39 anos	1409	1321	2730
40 a 44 anos	1202	1135	2337
45 a 49 anos	988	999	1987
50 a 54 anos	949	994	1943
55 a 59 anos	926	1048	1974
60 a 64 anos	776	855	1631
65 a 69 anos	607	631	1238
70 a 74 anos	446	510	956
75 a 79 anos	295	334	629

80 a 84 anos	151	214	365
85 a 89 anos	50	114	164
90 a 94 anos	19	39	58
95 a 99 anos	2	6	8
100 anos ou mais	1	1	2
Total	15898	16020	31918

População no último censo [2022]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/xaxim/panorama> Acesso em: 21 de out. 2025.

Número de nascidos vivos por residência da mãe no Município de Xaxim-SC no período de 2020 a 2024

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023	2024
Xaxim	498	447	448	414	433

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29 de mai. 2025.

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10. ou Internações Hospitalares por Capítulo da CID-10 – Residentes do Município

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	92	239	365	315	338
II. Neoplasias (tumores)	109	99	158	199	382
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	10	15	24	39
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	8	21	7	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	37	66	102	102

VI. Doenças do sistema nervoso	12	9	53	21	59
VII. Doenças do olho e anexos	2	4	5	7	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	146	55	291	221	255
X. Doenças do aparelho respiratório	98	46	446	443	443
XI. Doenças do aparelho digestivo	165	85	400	247	293
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	44	9	60	13	31
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	54	10	149	11	102
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	94	42	179	184	139
XV. Gravidez parto e puerpério	143	138	328	357	372
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	16	16	57	55	64
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	15	14	18
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	18	41	36	39
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	107	87	293	320	358
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	26	11	55	40	61
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1170	925			

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2025.

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	34	93	12	3
II. Neoplasias (tumores)	39	37	39	44	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	9	11	11	11

V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	2	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	11	6	19	15	17
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	40	45	49	57
X. Doenças do aparelho respiratório	28	25	25	37	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	11	9	11	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	-	-	
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	3	1	5	9
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	5	1	4	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	2	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	9	10	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	18	22	29	32
XXI. Contatos com serviços de saúde	-				-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-				-
Total	189	202	280	228	208

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2025.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) , a taxa de mortalidade infantil média no ano de 2022 foi de 11,16 para 1.000 nascidos vivos. Já em 2023 houve aumento, com uma taxa de 12,08 para 1.000 nascidos vivos. Em 2023, as internações devido a diarreias foram de 23,6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, Xaxim fica nas posições 95 (na taxa de mortalidade infantil) de 295 e 77 (nas internações devido a diarreias) de 295, respectivamente.

Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2555 e 1768 de 5570, respectivamente.

2.5 ASPECTO SÓCIO-ECONÔMICO E DE INFRA–ESTRUTURA

Xaxim tem uma economia diversificada. Embora a agropecuária e a agroindústria sejam as principais atividades econômicas, impulsionando o Produto Interno Bruto (PIB) local, a economia é complementada por um setor de comércio e serviços em crescimento.

Com uma agroindústria forte, a cidade é um dos principais polos de produção e exportação de frango e carne suína do Brasil. A indústria frigorífica tem grande relevância para a economia, gerando empregos e oportunidades.

O município tem se destacado pela agilidade na abertura de novas empresas, um esforço para estimular a economia local e valorizar tanto as grandes indústrias quanto os pequenos negócios.

Em 2023, o município registrou o maior crescimento econômico entre os dez maiores PIBs do Oeste catarinense, evidenciando a pujança da economia local.

Com um IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) considerado alto, Xaxim apresenta bons níveis de educação e longevidade. A cidade é reconhecida por sua qualidade de vida, com a alcunha de "Coração Verde do Oeste".

A prefeitura tem investido em melhorias na infraestrutura urbana, como pavimentação de vias, a fim de atender às demandas da população e do desenvolvimento local.

Infraestrutura rural: Para conter o êxodo rural, a Secretaria de Agricultura promove ações de incentivo à agropecuária e melhoria de estradas rurais.

Foram criadas áreas industriais no município para acomodar novas empresas, contribuindo para a geração de empregos e o crescimento econômico.

2.6 FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A população de Xaxim organiza-se socialmente através do Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Associações de Moradores, Clubes de Mães, Clubes de Serviços, Rede Feminina de Combate ao Câncer do Colo do Útero e da Mama, Pastoral da Saúde, Pastoral da Criança, Congregações Religiosas, Associações de Pais e Professores, Clubes Esportivos, Alcoólicos Anônimos, Universidades, Empresas Privadas, Corpo de Bombeiros, Policia Civil, Policia Militar, Instituições Bancárias, Clube dos Diretores Lojistas e demais conselhos existentes no município.

2.7 EDUCAÇÃO

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 89,79%. Na comparação com outros municípios do estado, ficou na posição 289 de 295. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou na posição 5536 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,6 e para os anos finais, de 5. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 67 e 99 de 295. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 959 e 1979 de 5570.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2023]	89,79 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	6,6
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,0
Matrículas no ensino fundamental [2024]	3.881 matrículas
Matrículas no ensino médio [2024]	927 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2024]	263 docentes

Docentes no ensino médio [2024]	104 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024]	11 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2024]	4 escolas

Identificação	Quantidade
Centros de Educação Infantil	09
Cursos Superiores	04
Escolas Básicas Estaduais	04
Escolas Básicas Municipais	06
Escola de Educação Especial	01
Escola Particular	01

2.8 DADOS DA ECONOMIA

Em 2021, o PIB per capita era de R$50.967,99. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 99 de 295 entre os municípios do estado e na 916 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 79,58%, o que o colocava na posição 180 de 295 entre os municípios do estado e na 4101 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R$204.924.306,09 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R$193.112.170,70 (x1000). Isso deixa o município nas posições 55 e 55 de 295 entre os municípios do estado e na 1053 e 1063 de 5570 entre todos os municípios do país.

PIB per capita [2021]	50.967,99 R$
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,752
Total de receitas brutas realizadas [2024]	204.924.306,09 R$

Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2024]	79,58 %
Total de despesas brutas empenhadas [2024]	193.112.170,70 R$

3. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O município dispõe de uma estrutura ampla para o atendimento em saúde à população.

Conta com o Hospital Frei Bruno, que presta serviços ao SUS, convênios e pacientes particulares. Além disso, possui nove Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs), duas Unidades de Extensão de Saúde (Anita Garibaldi e Tigre), um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e um Pronto Atendimento Municipal.

Complementam a Rede duas Unidades Móveis — uma destinada a consultas médicas e outra a consultas odontológicas — vinculadas ao Programa Saúde do Trabalhador e Comunidade. Também há uma Unidade de Atendimento dedicada à mulher e à pessoa idosa, uma Unidade Especializada em fisioterapia, além da Secretaria Municipal de Saúde, da Vigilância Epidemiológica e da Vigilância Sanitária.

No total, o município conta com 22 estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, garantindo uma ampla cobertura para as demandas da comunidade.

3.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é uma função estratégica do Sistema Único de Saúde (SUS), cujo objetivo principal é detectar precocemente e controlar agravos à saúde da população. Suas ações envolvem um conjunto de atividades sistemáticas, que incluem: coleta, processamento, análise e interpretação de dados, formulação de recomendações, implementação de medidas de prevenção e controle, avaliação da

eficácia e efetividade das ações adotadas, além da divulgação de informações relevantes para os profissionais de saúde e para a comunidade.

Considerando que todos os níveis do SUS possuem atribuições em Vigilância Epidemiológica, a eficiência das ações no nível local é determinante para garantir respostas rápidas e oportunas frente a surtos, epidemias e outras situações de risco sanitário.

No município de Xaxim, a Vigilância Epidemiológica está estruturada como um setor específico dentro da Secretaria Municipal de Saúde. Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- Acompanhamento e investigação dos casos de notificação compulsória;
- Orientação técnica aos serviços de saúde sobre doenças de interesse epidemiológico, como Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), hepatites virais, diarreias agudas, tuberculose, hanseníase e HIV/AIDS;
- Avaliação de doadores de sangue, em articulação com os serviços hemoterápicos;
- Monitoramento de pacientes em tratamento medicamentoso para doenças infectocontagiosas.

A equipe técnica do setor é composta por uma enfermeira responsável, um técnico em enfermagem e um profissional de apoio administrativo, que atuam de forma integrada com as demais áreas da saúde, visando o fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e promoção da saúde no território municipal.

3.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atua na regulamentação, controle e fiscalização de práticas e atividades, com a finalidade de realizar o interesse público de proteção da saúde da população, produzindo efeitos também sobre o desenvolvimento social e econômico, na medida em

que busca estabelecer relações éticas entre a produção e o consumo de bens e serviços.

Na prática, traduz-se no conjunto de ações realizadas, no âmbito do SUS, com o objetivo de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde coletiva, intervindo em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse da saúde. As ações de Vigilância Sanitária, aliadas aos variados graus de complexidade, faz-se necessário o uso de diversas tecnologias de intervenção que visem o controle, diminuição ou a eliminação dos riscos de doenças e agravos e melhora da qualidade de vida assegurando a qualidade e o acesso a produtos, serviços e ambientes de interesse da saúde, a discussão, avaliação sobre a sistematização dos fundamentos, teórico-conceituais e metodológicos das principais tecnologias empregadas no controle sanitário.

Criar espaço para a realização de uma reflexão crítica e demonstrar a necessidade da realização de ações integradas, articuladas com outros órgãos que possuem interfaces com os objetos da Vigilância Sanitária são fundamentais no processo de evolução das práticas sanitárias.

A Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim possui uma Unidade de Vigilância Sanitária, que foi viabilizada através da Lei nº 1.923/96 de 10 de Dezembro de 1996.

3.3 ESTRUTURA SANITÁRIA

De acordo com os dados mais recentes disponíveis no RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA - ANO 2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SAA ETA Xaxim Unidade I, a rede de abastecimento de água tratada da CASAN está disponível para 91,51% da população urbana de XAXIM - SANTA CATARINA, ou seja, a grande maioria da população urbana é alcançada por este serviço público tão imprescindível.

De acordo com os dados do Censo 2022 do IBGE e do portal Água e Saneamento, a principal forma de abastecimento é a rede pública. Cerca de 78,15% dos domicílios recebem água encanada por meio da rede geral de distribuição. Outros 12,64% utilizam poços profundos ou artesianos e 1,52% são abastecidos por poços

rasos ou cacimbas. Apenas 0,03% recorrem a outras fontes, como nascentes, rios ou água da chuva.

Em termos globais, 88,36% da população de Xaxim tem acesso aos serviços públicos de abastecimento de água, percentual ligeiramente inferior à média estadual de Santa Catarina (89,93%) e superior à média nacional (84,24%).

3.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde foi criado pela Lei nº 1.550/1993 e regulamentado pelo Decreto nº 163/1993, com o objetivo de apoiar, em caráter supletivo, os programas e ações relacionados à saúde individual, coletiva e ao meio ambiente, desenvolvidos ou coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Este Fundo assegura o repasse anual de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da receita do Município para investimentos na área da saúde, conforme previsto na legislação vigente. O planejamento financeiro do Fundo deve ser integrado, abrangendo as aquisições de bens, contratação de serviços e demais despesas, garantindo o equilíbrio entre os valores empenhados e os recursos financeiros disponíveis.

Além disso, todas as movimentações e contratações vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde devem estar em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assegurando transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3.5 GERENCIAMENTO DE GESTÃO

O município de Xaxim foi habilitado em Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada conforme previsto na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS/SUS 01/02), por meio da Portaria nº 1.510, de 05 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2003.

Essa habilitação reconhece a capacidade do município em gerenciar integralmente as ações e serviços de atenção básica, assumindo responsabilidades ampliadas na organização, coordenação e controle das atividades relacionadas à promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde da população.

4. EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES, METAS, INDICADORES, RECURSO ORÇAMENTÁRIO E INDICADORES

EIXO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA							
DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA							
OBJETIVO: Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Redimensionar as áreas de abrangências das unidades de saúde, através da redivisão da territorialização e planejamento local, com base nos aspectos epidemiológicos, mantendo assim, atualizado o cadastro da população.	Atingir maior proporção de áreas revisadas no processo de territorialização.	Percentual de áreas de abrangência revisadas e atualizadas;	Municipal	100%	100%	100%	100%
Proporcionar o acesso a qualificação dos profissionais da atenção básica (médicos, dentistas, auxiliares de dentista, enfermeiros, técnicos em enfermagem,	Aumentar o percentual de ESF com protocolos implantados e percentual de profissionais capacitados.	Percentual de ESF com protocolos implantados Percentual de profissionais capacitados em protocolos.	Municipal	100%	100%	100%	100%

agentes comunitários de saúde), por meio de estratégias de educação permanente.							
Implementar e atualizar os protocolos assistenciais nas unidades e áreas estratégicas, definidas pela gestão.	Atingir total de ESF´s com protocolos implantados	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Desenvolver acesso de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de estratégias de educação permanente.	Melhorar na qualidade de atendimento das famílias.	Percentual	Municipal/Estadual	75%	80%	85%	90%

DIRETRIZ 2: IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: Implementar ações de promoção da saúde, com ênfase na Atenção Básica; Fortalecer ações intersetoriais; Prevenir fatores determinantes e/ou condicionantes de doenças e agravos à saúde; Atuar na mudança de comportamento da população, de forma a incentivar a responsabilidade individual da prática de atividade física regular, alimentação saudável e combate ao tabagismo.

AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Incentivar e monitorar as Unidades Básicas de Saúde que trabalham com grupos operativos na perspectiva da adoção de hábitos de vida saudáveis.	Proporcionar maior cobertura dos grupos.	Percentual	Municipal	70%	80%	90%	95%
Dar continuidade e implementar projetos de prevenção às doenças e agravos não transmissíveis-DANTs.	Diminuição dos Agravos.	Percentual	Municipal	60%	70%	80%	90%
Manter e melhorar atividades físicas em grupos junto às comunidades, com acompanhamento de profissional especializado.	Melhorar a qualidade de vida da população.	Percentual	Municipal/Estadual/ Federal	60%	70%	80%	90%

Produzir, adquirir e distribuir materiais educativos impressos e digitais, destinados às ações de promoção da saúde realizadas pelas unidades básicas de saúde.	Melhorar o conhecimento da população referente às ações implantadas.	Percentual	Municipal/Estadual/ Federal	65%	75%	85%	90%
Oferecer capacitações periódicas aos profissionais da Atenção Básica sobre abordagem e aconselhamento relacionados ao tabagismo e uso de drogas lícitas e ilícitas.	Qualificar os profissionais para maior entendimento dos assuntos.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	65%	75%	85%	95%
Monitorar e avaliar as ações de controle de tabagismo.	Diminuir os índices do uso de tabaco.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	70%	80%	90%	95%
DIRETRIZ 3: PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER							
OBJETIVO: Assegurar atenção integral à saúde da mulher, com ênfase no pré-natal, prevenção de cânceres femininos, planejamento reprodutivo e enfrentamento à violência; Aumentar a proporção de consultas de pré-natal; Aumentar o número de exames citopatológicos cérvico-vaginais; Manter a investigação de óbitos maternos; Realizar campanhas de incentivo ao parto normal; Reduzir a morbimortalidade por câncer; Realizar campanhas de combate a violência contra a mulher.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Garantir exames preventivos do câncer do colo do útero.	Diminuir os índices de câncer de colo de útero.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	70%	80%	90%	95%
Garantir a cobertura de mamografias em mulheres acima de 40 anos.	Diminuir os índices de câncer de mama.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	60%	70%	80%	90%
Garantir a oferta de exames de ultrassonografia mamária e punção de mama conforme protocolo do INCA.	Diminuir os índices de câncer de mama.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Monitorar o rastreamento das mamografias por meio de busca ativa com auxílio das Agentes	Identificar precocemente os casos de câncer de mama.	Percentual	Municipal	65%	75%	85%	90%

Comunitárias de Saúde.							
Garantir a oferta de métodos contraceptivos e serviços de planejamento familiar nas unidades de saúde	Diminuir o número de gestações indesejadas e precoces.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	60%	70%	80%	85%
Identificar o número de gestantes precocemente para garantir no mínimo 06 consultas de pré-natal conforme preconiza o novo Previne Brasil.	Diminuição de óbitos fetais e detecção precoce de gestações de alto risco.	Percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal registradas no sistema	Municipal/Estadual/Federal	70%	80%	90%	100%
Garantir realização do pré-natal com acompanhamento (até o puerpério) das gestantes cadastradas, conforme protocolo do Ministério da Saúde.	Diminuição de óbitos fetais e detecção precoce de gestações de alto risco.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	70%	80%	90%	100%
Investigar e monitorar os óbitos maternos.	Detectar causas precocemente para assim diminuir os óbitos maternos.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Manter na rede municipal o serviço de referência em laqueadura e vasectomia, atendendo critérios legais.	Melhoria do planejamento familiar.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Garantir o tratamento integral dos casos diagnosticados de câncer do colo de útero e de mama.	Proporcionar acesso ao tratamento necessário para câncer do colo de útero e de mama, no que diz respeito ao município.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Acompanhar e tratar os casos de sífilis, HIV e Hepatite B na gestação.	Diminuir os agravos pertinentes aos casos encontrados.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	65%	75%	85%	95%

Realizar acompanhamento Nutricional das gestantes cadastradas.	Diminuir os agravos causados pela má alimentação na gestação.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	60%	70%	80%	90%
Implementar ações de prevenção ao uso de drogas lícitas, ilícitas, IST's e depressão em gestantes e não gestantes.	Diminuir agravos causados pelo uso de drogas e diminuir o índice de ISTS e também depressão em gestantes e não gestantes.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	60%	70%	80%	90%
DIRETRIZ 4: PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA							
OBJETIVO: Garantir a atenção integral à saúde da criança; Evitar a ocorrência de casos de tétano neonatal; Reduzir a mortalidade infantil e neonatal; Reduzir a internação por Infecção Respiratória Aguda - IRA em menores de 5 anos de idade; Reduzir a proporção de nascidos vivos com baixo-peso; Aumentar a cobertura de aleitamento materno, para crianças menores de 2 anos, cadastradas no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB; Reduzir a internação por Doenças Diarreicas Agudas – DDA em menores de 5 anos de idade.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Investigar todos os óbitos infantis.	Prevenir o surgimento de novos casos.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Aumentar o índice de acompanhamento do pré-natal.	Melhorar o acompanhamento e a assistência às gestantes e reduzir a proporção de nascidos vivos com baixo peso.	Percentual	Municipal	75%	80%	90%	95%
Promover campanhas de incentivo ao aleitamento materno.	Redução dos índices de morbimortalidade infantil.	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Reduzir a taxa de mortalidade infantil e neonatal.	Aumentar o índice de acompanhamento do pré-natal e de puericultura	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	80%	85%	90%	95%
Garantir que as crianças inseridas (ou não) no programa bolsa família sejam acompanhadas nos programas das Unidades de Saúde.	Melhora do desenvolvimento infantil.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	80%	80%	85%	90%

Propiciar encontros com equipe multidisciplinar visando orientações de educação em saúde.	Proporcionar maior educação em saúde.	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Acompanhar e tratar os casos de sífilis congênita no recém-nascido e transmissão vertical de hepatite B e HIV.	Diminuir os agravos causados por estas doenças.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	80%	80%	80%	80%
Reduzir os casos de baixo peso, desnutrição e obesidade em crianças.	Melhorar o crescimento e o desenvolvimento infantil.	Percentual	Municipal/Federal	60%	70%	70%	75%
DIRETRIZ 5: PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE							
OBJETIVO: Garantir a atenção integral à saúde do adolescente; reduzir a gravidez na adolescência.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Realizar palestras sobre IST's/AIDS, drogas, higiene, prevenção, educação e gravidez precoce.	Prevenir e ampliar orientações ao adolescente.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Monitorar e avaliar as ações de saúde do adolescente.	Melhorar as ações prestadas.	Percentual	Municipal	50%	60%	70%	85%
Realizar ações referentes à saúde mental do adolescente tais como: palestras, grupos de acompanhamento psicológico, atendimentos individuais, etc.).	Melhorar a atenção da saúde mental do adolescente.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	60%	70%	80%	85%
Realizar levantamento, juntamente com as agentes comunitárias de saúde, sobre a saúde do adolescente.	Manter assegurada a saúde do adolescente.	Percentual	Municipal	60%	70%	80%	90%
DIRETRIZ 6: PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO							

OBJETIVO: Garantir a saúde integral do idoso; Garantir o acolhimento preferencial ao idoso respeitando a classificação de risco nas unidades de saúde; Identificar pessoas idosas em situação de fragilidade para ações de prevenção de fraturas de fêmur, diminuindo assim a internação hospitalar.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Realizar levantamento, juntamente com as agentes comunitárias de saúde, sobre a saúde do idoso.	Manter assegurada a saúde do idoso.	Percentual	Municipal	60%	70%	80%	90%
Promover o acompanhamento nutricional do idoso.	Melhorar a qualidade de vida nutricional do idoso.	Percentual	Municipal	60%	70%	80%	90%
Promover avaliação odontológica nos idosos, buscando identificar lesões de câncer bucal e necessidade de próteses dentárias.	Oferecer tratamento adequado e melhorar a qualidade de vida do idoso.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	60%	70%	80%	85%
Intensificar as ações de prevenção de IST's/HIV/AIDS junto à população idosa.	Diminuir os índices de ISTS da população idosa.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	60%	70%	80%	85%
DIRETRIZ 7: PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM							
OBJETIVO: Facilitar o acesso às ações e aos serviços de assistência integral à saúde do homem; Promover ações de prevenção aos agravos mais frequentes.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Manter a política de atenção à saúde do homem.	Melhorar a qualidade da saúde do homem.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	60%	70%	80%	90%
Promover campanhas para detecção precoce de câncer de próstata, tabagismo, ISTs/HIV/AIDS, drogas e outros agravos.	Melhorar a qualidade da saúde do homem.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	80%	80%	80%	80%
Realizar orientações de planejamento familiar.	Melhorar a qualidade da saúde do homem.	Percentual	Municipal/Estadual	70%	80%	90%	95%
DIRETRIZ 8: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL							

OBJETIVO: Garantir o cuidado na atenção integral à saúde bucal; Ampliar as ações que visem à corresponsabilidade e coletividades no cuidado integral à saúde.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Implementar e manter o protocolo integrado em saúde bucal na rede municipal.	Melhorar a qualidade no atendimento	Percentual	Municipal	65%	75%	85%	90%
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.	Garantir a qualidade dos equipamentos para melhor atendimento dos pacientes.	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Capacitar os profissionais de Saúde Bucal.	Garantir o conhecimento atualizado dos profissionais.	Percentual	Municipal/Estadual	50%	60%	70%	80%
Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Diagnosticar precocemente doenças odontológicas.	Percentual	Municipal	60%	70%	80%	90%
Manter a média de procedimentos odontológicos básicos individuais.	Qualidade no atendimento.	Percentual	Municipal	60%	70%	80%	90%
Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais.	Melhorar a qualidade da saúde bucal; diminuir o índice de cáries, exodontias e doenças bucais.	Percentual	Municipal	50%	60%	70%	80%
Aumentar a cobertura de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Melhorar a orientação sobre a escovação dental.	Percentual	Municipal	50%	60%	70%	75%
Aumentar o número de ações educativas, visando a valorização do autocuidado.	Valorização do autocuidado no atendimento.	Percentual	Municipal	50%	60%	70%	85%
Proporcionar a distribuição de kits de higiene bucal para a população de risco, assistida na ESF, para efetivação dos	Orientação de saúde bucal no atendimento.	Percentual	Municipal/Estadual/ Federal	60%	70%	80%	90%

procedimentos preventivos coletivos, mediante fornecimento pelo Ministério da Saúde.							
Garantir a participação dos profissionais de saúde bucal nos mutirões e campanhas promovidos pela Secretaria de Saúde.	Qualidade no atendimento.	Percentual	Municipal	50%	60%	70%	80%
Garantir a aplicação de flúor nas escolas e orientação de escovação.	Qualidade no atendimento	Percentual	Municipal/Estadual/ Federal	50%	60%	70%	80%
DIRETRIZ 9: PROMOVER O CONTROLE DA DIABETES							
OBJETIVO: Reduzir a proporção de internações por diabetes; Aumentar o cadastramento de portadores de diabetes; Reduzir as complicações por diabetes; Otimizar o autocuidado e controle da glicemia.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Realizar atendimento em grupos, buscando fortalecer a prática de hábitos saudáveis através de equipe multiprofissional.	Manter o controle da glicemia do portador de diabetes.	Percentual	Municipal	50%	60%	70%	80%
Garantir consultas, exames e medicamentos, conforme protocolo do programa.	Garantir o acesso e manter a qualidade de vida.	Percentual	Municipal/Estadual/ Federal	100%	100%	100%	100%
Fortalecer ações multiprofissionais de prevenção e cuidado ao pé diabético.	Manter a qualidade de vida.	Percentual	Municipal	70%	80%	90%	100%
Garantir informações adequadas, o acesso e o acompanhamento aos portadores de diabetes.	Manter a qualidade de vida.	Percentual	Municipal	60%	70%	80%	90%
DIRETRIZ 10: PROMOVER O CONTROLE DA HIPERTENSÃO							
OBJETIVO: Reduzir a internação por complicações da hipertensão arterial sistêmica; Reduzir a mortalidade por doenças cerebrovasculares; Aumentar o cadastramento de portadores de Hipertensão; Reduzir o abandono do tratamento; Otimizar o autocuidado e controle da pressão arterial.							

AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Realizar atendimento em grupos de hipertensos, buscando fortalecer a prática de hábitos saudáveis através de equipe multiprofissional.	Controle da hipertensão e diminuição dos agravos causados.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	80%	80%	80%	80%
Garantir consultas, exames e medicamentos, conforme protocolo do programa.	Garantir acesso e manter a qualidade de vida.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Garantir informações adequadas, o acesso e o acompanhamento aos portadores de hipertensão.	Garantir acesso e manter a qualidade de vida.	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Realizar cadastramento e busca ativa de usuários com hipertensão e orientação por equipe multiprofissional.	Manter a qualidade de vida.	Percentual	Municipal	70%	80%	90%	100%
DIRETRIZ 11: PROMOVER O CONTROLE DAS ISTS – AIDS – HIV							
OBJETIVO: Reduzir a incidência do HIV e demais Infecções Sexualmente Transmissíveis.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Garantir o apoio laboratorial para testagem do HIV na demanda existente	Detecção e controle da doença.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Realizar campanhas educativas para conscientizar a população.	Conscientização da população.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	60%	70%	80%	90%
Garantir o acompanhamento dos portadores e parceiros.	Aumento da eficácia das ações.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	60%	70%	80%	90%
Realizar protocolo de busca ativa para acompanhamento dos casos suspeitos.	Detecção e controle precoce da doença.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	50%	60%	70%	80%
Oferecer métodos de proteção e prevenção (camisinhas).	Prevenção do aumento de casos.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%

Promover acompanhamento e orientações referentes ao tratamento medicamentoso.	Controle da doença.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Garantir educação permanente para os profissionais da área da saúde.	Aperfeiçoamento Profissional	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	50%	60%	70%	80%
EIXO 2: VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
DIRETRIZ 1: PREVENIR E CONTROLAR RISCOS SANITÁRIOS RELATIVOS AOS PRODUTOS, SERVIÇOS, SAÚDE AMBIENTAL E AMBIENTES DE TRABALHO.							
OBJETIVO: Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde; Desenvolver qualidade de vida a população por meio de ações de prevenção, através da fiscalização e orientação nos estabelecimentos.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Atualizar o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária.	Manter a qualidade.	Percentual	Municipal	75%	80%	85%	90%
Investigar os surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA.	Manter a qualidade.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Cadastrar, inspecionar e orientar as empresas comerciais, industriais e de serviços instaladas no município nas áreas de alimentos, produtos e serviços de saúde, cosméticos, saneantes e produtos sanitários, estabelecimentos farmacêuticos, óticas, clínicas e consultórios médicos e paramédicos, lavanderias, hotéis e pousadas, motéis, clubes e piscinas de uso coletivo, salões de beleza, feiras livres e no comércio	Manter a qualidade.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	80%	80%	85%	90%

ambulante cadastradas no município, veículos que transportam alimentos, estabelecimentos de ensino, unidades hospitalares e de serviços de média e alta complexidade, estabelecimentos de controle de pragas e vetores, estações rodoviárias, borracharias, sucatarias, oficinas, condomínios e congêneres, sistemas de climatização e ventilação de empresas e todos os que desenvolvem atividades que coloquem em risco a saúde das pessoas.							
Realizar o controle da qualidade da água nos locais cadastrados pela VISA.	Manter a qualidade da água.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Realizar ações de promoção e educação em saúde.	Capacitar profissionais	Percentual		80%	85%	95%	100%
Promover ações específicas contra a dengue.	Controlar e evitar novos focos.	Percentual		100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 2: CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS; MONITORAR OS AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; ALIMENTAR E MANTER ATUALIZADOS OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA RESPONDER ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA.

OBJETIVO: Promover educação em saúde no âmbito epidemiológico nos serviços de saúde e todos os setores organizados da sociedade civil. Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos, considerando as diversidades locais e regionais.

AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Manter erradicada a transmissão da Poliomielite, através de vacinação.	Manter erradicada.	Percentual	Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%

Evitar a ocorrência de casos de sarampo, através de vacinação de rotina.	Aumentar a cobertura vacinal.	Percentual	Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Assegurar índices de cobertura de triagem neonatal.	Aumentar a realização do teste do pezinho do 3º ao 5º dia de vida.	Percentual	Municipal/Estadual	100%	100%	100%	100%
Capacitar os profissionais que realizam o teste do pezinho.	Melhorar a eficácia da coleta do teste do pezinho entre o 3º e o 5º dia de vida, garantindo um resultado mais fidedigno.	Percentual	Municipal/Estadual	100%	100%	100%	100%
Assegurar os índices de cobertura vacinal preconizados às vacinas do calendário básico.	Realizar busca ativa para aumentar a cobertura	Percentual	Estadual/Federal	90%	95%	100%	100%
Prevenir a ocorrência de tétano neonatal, mantendo a cobertura vacinal de mulheres em idade fértil e em gestantes não vacinadas anualmente.	Realizar busca ativa para aumentar a cobertura	Percentual	Estadual/Federal	85%	90%	100%	100%
Ampliar a cobertura vacinal contra Hepatite B a população menor de 20 anos (mediante exames) e grupos de risco não vacinados.	Realizar busca ativa para aumentar a cobertura.	Percentual	Estadual/Federal	85%	90%	100%	100%
Vacinar anualmente a população com 60 anos e mais, nas campanhas contra influenza e vacinas de rotina.	Realizar busca ativa para aumentar a cobertura.	Percentual	Estadual/Federal	85%	90%	95%	100%
Investigar e monitorar as Doenças Respiratórias Agudas Graves.	Diminuir os danos.	Percentual	Estadual/Federal	90%	95%	100%	100%
Investigar e monitorar as doenças transmissíveis.	Diminuir os danos.	Percentual	Municipal/Estadual	100%	100%	100%	100%

Investigar, em conjunto com vigilâncias ambiental e sanitária, os casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	Diminuir os danos.	Percentual	Municipal/Estadual	85%	90%	95%	100%
Confirmar laboratorialmente os casos de Meningite Bacteriana.	Adequabilidade do tratamento.	Percentual	Municipal/Estadual	100%	100%	100%	100%
Monitorar os casos de Doenças Diarreicas Agudas.	Adequabilidade do tratamento.	Percentual	Municipal/Estadual	100%	100%	100%	100%
Investigar e monitorar os óbitos de mulheres em idade fértil/ano para perfil epidemiológico como subsídio para as ações de prevenção.	Diminuir os danos.	Percentual	Municipal/Estadual	100%	100%	100%	100%
Garantir as investigações e reuniões da comissão de investigação de óbitos maternos, infantil e neonatal.	Assegurar que todos os óbitos nessas categorias sejam investigados e discutidos oportunamente, conforme preconiza o Ministério da Saúde.	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Manter a cobertura do Sistema de Informações sobre Mortalidade dos óbitos de residentes no município de acordo com os parâmetros.	Mapear o município.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Cadastrar os Nascidos Vivos no sistema de informação de nascidos vivos – SINASC.	Mapear o município.	Percentual.	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Monitorar as doenças crônicas não transmissíveis de maior prevalência no município.	Diminuir os danos.	Percentual.	Municipal/Estadual/Federal	85%	90%	95%	100%

DIRETRIZ 3: IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR							
OBJETIVO: Desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde do trabalhador na atenção básica, com atuação regional, conforme pactuação vigente. Fortalecer ações de saúde do trabalhador junto à atenção básica de abrangência regional; Garantir assistência e reabilitação ao trabalhador na atenção especializada; Promover ações de vigilância em saúde junto às empresas e órgãos públicos, dos trabalhadores formais e informais, a nível regional;							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Facilitar os processos de capacitação e educação permanente para os profissionais e técnicos da rede SUS.	Qualificar os servidores.	Percentual	Municipal	90%	95%	100%	100%
Prover suporte técnico adequado às ações de saúde do trabalhador.	Qualidade de vida.	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Apoiar as ações de vigilância e saúde do trabalhador.	Incentivar	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Implantar nas Unidades de Saúde ações de saúde do trabalhador.	Qualidade de vida.	Percentual	Municipal	80%	90%	95%	100%
Sensibilização permanente junto às empresas públicas, privadas e outros, para o preenchimento adequado da Comunicação de Acidentes de Trabalho CAT.	Qualidade de vida.	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
DIRETRIZ 4: GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VIOLÊNCIA							
OBJETIVO: Garantir a adoção de linhas de cuidado na atenção integral às pessoas submetidas às situações de violência; Estimular a cultura de paz e não violência, visando contribuir para a sua disseminação, considerando a sua importância para a promoção e a proteção da saúde; Ampliar a cobertura da ficha de notificação/investigação de violência.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Integrar o Núcleo Intersetorial de Promoção em Saúde, com propostas de execução de oficinas sobre prevenção de alcoolismo, drogas e promoção de cultura	Prevenir o uso de drogas em geral.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	80%	85%	90%	95%

de paz e não violência.							
Manter a notificação compulsória de casos de violência e outros agravos nas unidades de saúde da rede pública e privada.	Manter os indicadores.	Percentual	Municipal	90%	95%	100%	100%
Garantir o atendimento dos casos notificados de situações de violência e outros agravos em uma rede progressiva de cuidados em saúde.	Diminuir os danos.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	90%	95%	95%	95%
Promover a educação permanente aos profissionais nas áreas de acolhimento, contracepção de emergência e prevenção das ISTs/HIV/AIDS.	Promover conhecimento.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	90%	95%	95%	100%
DIRETRIZ 5: PROMOVER O CONTROLE DE HEPATITES, TUBERCULOSE E HANSENÍASE							
OBJETIVO: Reduzir a taxa de incidência e prevalência destas doenças; Reduzir a proporção de abandono de tratamento; Aumentar a proporção de cura dos casos novos diagnosticados de hepatites, tuberculose e hanseníase; Reduzir a proporção de grau de incapacidade I e II registrado no momento do diagnóstico para hanseníase; Reduzir a mortalidade; Garantir a continuidade do tratamento e acompanhamento.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Intensificar a busca ativa.	Notificar novos casos	Percentual	Municipal	90%	95%	95%	100%
Curar os casos diagnosticados de tuberculose incentivando o tratamento completo sem interrupção do tratamento para tuberculose.	Manter a cobertura e realizar busca ativa	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	90%	95%	100%	100%
Manter o setor de vigilância epidemiológica promovendo a Integralização das ações junto As ESF's, através da conscientização da	Controle e prevenção da doença	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%

equipe perante os agravos de hepatites virais, hanseníase e tuberculose, capacitando-os através de treinamento específico, para que possam estar identificando casos novos, acompanhando e encaminhando ao setor de vigilância epidemiológica e outros setores especializados em casos de intercorrências.							
Aumentar a taxa de cura de Hepatites virais, hanseníase e tuberculose.	Melhor atendimento do doente	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Tratamento supervisionado, fornecimento de medicação via regional, busca de faltosos, realização ou referência para exames.	Controle da doença	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
DIRETRIZ 6: PREVENIR E CONTROLAR AS ZOONOSES E AGRAVOS CAUSADOS POR ANIMAIS E DEMAIS VETORES URBANOS.							
OBJETIVO: Promover ações de educação em saúde. Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e outros agravos correlacionados.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Prevenir e controlar a raiva (hidrofobia) no município.	Notificar os casos e controlar vetores.	Percentual	Municipal	80%	85%	90%	95%
Prevenir e controlar as Doenças e agravos transmitidos por roedores.	Notificar os casos e controlar vetores.	Percentual	Municipal	90%	95%	95%	95%
Controlar vetores das áreas endêmicas.	Aumentar a cobertura.	Percentual	Municipal	80%	85%	90%	95%
Reduzir o índice de infestação do Aedes aegypti no município.	Controlar vetores através de ações específicas.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	90%	90%	95%	100%

Implementar as ações de controles de endemia nos Centros de Saúde.	Conscientização dos servidores.	Percentual	Municipal	80%	85%	90%	90%
DIRETRIZ 7: AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19							
OBJETIVO: Inserir e manter medidas de combate ao COVID-19 no nosso município, com o compartilhamento de decisões e responsabilidades entre o Estado e o município, adaptando tais medidas a nossa realidade, baseado em critérios técnicos e científicos que venham a garantir a segurança de nossa população.							
AÇÃO	METAS	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Aquisição de EPIs para os funcionários, tais como: máscaras, viseiras, luvas, álcool gel, aventais descartáveis e impermeáveis, toucas, etc.	Números de profissionais com EPIs.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Manter a aquisição de medicação para tratamento dos pacientes diagnosticados positivos para COVID-19.	Número de pacientes beneficiados.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Desinfecção de todas as Unidades Básicas de Atendimento, setores de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Farmácia Municipal.	Total de UBS e setores desinfetados.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Assegurar índices de cobertura vacinal da COVID-19 preconizados.	Total de pessoas vacinadas	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	80%	85%	90%	95%
Manter a realização dos testes para diagnóstico da COVID-19 de pacientes sintomáticos.	Total de pessoas sintomáticas testadas	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
EIXO 3: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
DIRETRIZ 1: GARANTIR REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA COM A REDE BÁSICA							
OBJETIVOS: Facilitar o acesso a oferta de tecnologia de maior complexidade, regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnico-científica, visando garantir o apoio à Atenção Básica e a integralidade da assistência.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029

Promover o acesso às referências intermunicipais de acordo com a PPI (Programação Pactuada Integrada), solicitando apoio do Estado sempre que possível.	Manter atualizadas as cotas da PPI utilizadas	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Intensificar a assistência integral na urgência e emergência do município.	Manter o repasse do valor mensal ao Hospital Frei Bruno bem como manter o instrumento legal de convênio atualizado; Manter o pagamento de prestação de serviços de Urgência e Emergência ao HRSP;	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Promover a aquisição de mais uma ambulância, totalizando assim quatro ambulâncias no município, para o transporte intermunicipal.	Número de pacientes encaminhados e atendidos nos serviços de referência.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	1	0	0	0
Manter equipadas as ESF's para garantir o primeiro atendimento de urgência ao paciente quando necessário.	Total de ESF's com equipamentos para os atendimentos de urgência.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Dar continuidade ao acesso da população nas especialidades credenciadas junto ao consórcio intermunicipal de saúde CISAMOSC.	Manter o instrumento legal de convênio atualizado garantindo o repasse financeiro para as especialidades, insumos diversos, e serviços de	Número	Municipal/Estadual/Federal	1	1	1	1

	urgência SARA/SAER.						
Proporcionar o acesso da população aos atendimentos, exames, e procedimentos diversos do MAC através do sistema de regulação SISREG.	Manter cadastradas e ativas as centrais de regulação, respeitando as filas de espera, de acordo, com cronologias e classificação de risco	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	90%	95%	95%	100%

DIRETRIZ 2: MANTER A ASSISTÊNCIA COM QUALIDADE À SAÚDE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.

OBJETIVO: Garantir a atenção integral às pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde e demais serviços.

AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Garantir ações de promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência.	Melhoria na assistência prestada às pessoas com deficiência.	Percentual	Municipal	80%	80%	80%	80%
Manter atualizado o cadastro das pessoas portadoras de deficiências, juntamente com as ACS (agentes comunitárias de saúde), para um melhor acompanhamento.	Melhoria na assistência prestada às pessoas com deficiência	Percentual	Municipal	80%	85%	90%	95%

DIRETRIZ 3: IMPLEMENTAR A REDE DA ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: - Garantir a atenção integral às pessoas com necessidade de atendimento em Saúde Mental, facilitando o atendimento e tratamento.

AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Articular o projeto de intervenção/ apoio em Saúde Mental nas ESF's.	Compartilhamento dos atendimentos em saúde mental; Diminuir o uso de medicações em saúde mental; Formação de grupos para atendimentos coletivos.	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Fortalecer e ampliar os serviços/	Capacitações profissionais;	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	60%	70%	80%	90%

atendimentos de saúde mental existentes no município.	Fortalecimento de vínculos entre a rede de atendimento; Contratações de profissionais qualificados em saúde mental;						
Capacitar os profissionais da saúde e da rede intersetorial.	Cursos, palestras, seminários e materiais educativos.	Percentual	Municipal	60%	65%	70%	80%
Implementação das Práticas Integrativas Complementares na Saúde Mental.	Implantação do projeto das PIC's; Formação da equipe para atendimento; Adequação do local para atendimento; Aquisição de materiais para atendimento.	Percentual	Municipal	50%	60%	70%	80%
EIXO 4: GESTÃO DO SUS							
DIRETRIZ 1: FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO NO SUS IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Realizar concurso público e/ou processo seletivo de acordo com a necessidade da rede de serviços, mediante constituição de comissão para organização.	Manter a qualidade dos serviços e atender as necessidades.	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Implantação e manutenção de sistema de informação para prontuário eletrônico	Melhorar os registros dos prontuários dos pacientes e melhorar dados para acompanhamento da equipe de saúde	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Implantação e manutenção de sistema para gestão de indicadores de saúde	Melhorar os indicadores atraves de ferramentas que mostram as irregularidades	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%

	para ajuste. Sistema de gestão de recursos financeiros para ajuste antes da migração de dados.						
DIRETRIZ 2: INSTRUMENTALIZAR A GESTÃO PARA DESENVOLVER AÇÕES DE INVESTIMENTO E CUSTEIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.							
OBJETIVO: Institucionalizar uma política de economia na saúde, com a perspectiva de financiamento equitativo e eficiente do sistema, controlando custos e propiciando a discussão compartilhada do orçamento e investimento, redimensionando a prática de gestão.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Implantar sistema de informação com o intuito de aprimorar a análise de dados para tomada de decisão da gestão e acompanhamento de indicadores.	Melhorar e qualificar a análise de dados e consequentemente a tomada de decisões. Auxiliar o monitoramento dos indicadores para a efetivação do cumprimento das metas.	Numeral	Municipal/Federal	1	1	1	1
Investir em treinamentos e capacitações para os profissionais da saúde.	Qualificar os profissionais da saúde com o intuito de melhorar o atendimento e diagnóstico aos pacientes	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	60%	70%	80%	90%
Ampliação Pronto Atendimento Municipal.	Melhorar a qualidade da assistência aos usuários no atendimento de Urgência e Emergência.	Número	Municipal/Estadual/Federal	1	0	0	0
Reformas das UBS´s de acordo com as necessidades.	Melhorar a qualidade da assistência aos usuários.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Viabilizar a aquisição de novos veículos de transporte e ambulância, bem como promover a	Melhorar a qualidade da assistência aos usuários	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%

manutenção periódica da frota.							
Viabilizar a ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Melhorar a qualidade e capacidade dos atendimentos.	Número	Municipal/Estadual/Federal	0	1	0	0
Implantar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município garantindo equipe capacitada, estrutura física adequada e articulação com a rede de urgência e emergência.	Melhorar a qualidade e a resolutividade do atendimento pré-hospitalar de urgência no município em parceria com o estado, assegurando cobertura de 100% do território municipal, redução do tempo médio de resposta aos chamados e capacitação de 100% das equipes envolvidas.	Número	Municipal/Estadual	1	0	0	0
EIXO 5: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
DIRETRIZ 1: IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
OBJETIVO: Garantir aos usuários do SUS o acesso a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.							
AÇÃO	META	INDICADOR	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			
				2026	2027	2028	2029
Revisar e atualizar (incluir, excluir, substituir) a Lista Padronizada de Medicamentos da REMUME e medicações protocolo COVID-19 a partir da RENAME.	Manter a lista atualizada para assim ampliar a oferta dos medicamentos.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Garantir os medicamentos para os usuários portadores de patologia dos Programas Estratégicos (hanseníase, tuberculose,	Garantir o tratamento necessário para manter a qualidade de vida.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%

HIV/Aids...) em caráter complementar àqueles fornecidos pelo nível federal.							
Manter informatizado o ciclo logístico de assistência farmacêutica.	Manter transparência	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	100%	100%	100%	100%
Garantir a disponibilização de medicamentos e insumos farmacêuticos necessários à atenção básica.	Garantir o tratamento adequado.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	95%	95%	95%	95%
Planejamento e realização de campanha sobre o uso racional de medicamentos, envolvendo os Conselhos de Classes (medicina, odontologia e farmácia).	Aumentar o índice de orientação aos usuários.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	85%	85%	85%	85%
Garantir o quantitativo de métodos contraceptivos colocados à disposição da população do município.	Prevenir gravidez indesejada e doenças.	Percentual	Municipal/Estadual	95%	95%	95%	95%
Capacitar os atendentes dos dispensários de medicamentos para que possam repassar aos usuários as orientações básicas em relação ao uso correto dos medicamentos.	Promover conhecimento aos profissionais para melhorar o atendimento à população.	Percentual	Municipal/Estadual/Federal	85%	85%	85%	85%
EIXO 6: PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO							
DIRETRIZ 1: IMPLEMENTAR PROCESSOS E INSTRUMENTOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO TENDO COMO SUPORTE A PPI							
OBJETIVO: Promover a regulação dos serviços terceirizados e a implantação de sistemas de controle; fazer o contrato de todos os serviços de forma complementar; elaborar e pactuar protocolos clínicos e de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais; manter atualizado o cadastramento no sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde, bem como cooperar e coordenar as atividades afins.							
AÇÃO	META	INDICADOR		PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS			

			RECURSO ORÇAMENTÁRIO	2026	2027	2028	2029
Monitorar as ações de referência regional sob sua responsabilidade em conformidade com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde acordada nos colegiados de gestão.	Garantir o acesso e ampliar a oferta de serviços.	Percentual	Municipal	70%	80%	85%	90%
Monitorar os sistemas de informação referentes à atenção básica, conforme normas do Ministério da Saúde, alimentando, regularmente, os bancos de dados nacionais, assumindo a responsabilidade pela gestão dos sistemas de informação: Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação – SINAN, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI, Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD.	Garantir a alimentação dos dados e manter a qualidade do serviço e recursos.	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde realizadas no município, utilizando indicadores de desempenho e envolvendo aspectos epidemiológicos e operacionais.	Garantir a alimentação dos dados e manter a qualidade do serviço e recursos.	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%
Monitorar os contratos com os	Garantir a alimentação dos	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%

prestadores, de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e a programação pactuada e integrada da atenção à saúde.	dados e manter a qualidade do serviço e recursos.						
Implementar a avaliação sobre toda a produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão.	Garantir a alimentação dos dados e manter a qualidade do serviço e recursos.	Percentual	Municipal	100%	100%	100%	100%

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de

recursos financeiros na área da saúde. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 31 dez. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e conquistas. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2000. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. Prefeitura Municipal de Xaxim. *Por que Xaxim?* Xaxim, SC, 2022a. Disponível em: https://xaxim.sc.gov.br/uploads/sites/90/2022/01/428538_POR_QUE_XAXIM.pdf. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. Prefeitura Municipal de Xaxim. *Histórico do Município de Xaxim*. Xaxim, SC, 2022b. Disponível em: https://www.xaxim.sc.gov.br/galeria/pagina-2720/. Acesso em: 15 mai. 2025.

IBGE – Censo Demográfico 2022. Acesso em: https://censo2022.ibge.gov.br/. Acesso em: 19 de ago. de 2025.

CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento: Disponível em: https://casan.com.br/#0. Acesso em: 19 de ago. de 2025.

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA ANO 2024 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SAA ETA Xaxim Unidade I, 2025. Disponível em: https://www.casan.com.br/ckfinder/userfiles/files/rel_anu_qual_agua_2024/Chapec%C3%B3/XAXIM%20-%20SANTA%20CATARINA_ETA%20XAXIM%20UNIDADE%20I.pdf. Acesso em: 21 de out. 2025.